Data da Publicação: 30/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2122 **Identificador do Ato:** #00709

EDITAL (GERALMENTE IPCA OU

anualidade (12 meses) e o índice previsto no Edital (geralmente IPCA ou IGPM), aplicável preferencialmente em caso de prorrogação da vigência da Ata.
6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará as Detentoras da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.2.1. As empresas que não aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora não puder cumprir o compromisso, esta poderá solicitar a atualização do preço ou a liberação do compromisso, desde que:
6.3.1. Comprove, mediante requerimento devidamente instruído com notas fiscais de compra (antes e depois do fato), tabelas de fabricantes ou outros
R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

26

ANO XVII

Nº 2897-DIARIO EXTRA

Segunda-Feira

30 de Março de 2026

0000000000000